





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE LEI Nº ____ / DE ____ DE JANEIRO DE 2025

Autor: **Isaias Bezerra - Republicanos**

“Denomina várias “RUAS DO BAIRRO OLHOS D’ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT” e dá outras providências.”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, Prefeita Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como **RUA SUDESTE** o Logradouro denominado como **Rua A**, localizado entre as Quadras “01” e “02”, no Bairro **OLHOS D’ÁGUA**, neste Município de Cáceres/MT; de **RUA NOROESTE**, o Logradouro denominado como **Rua B**, localizado entre as Quadras “02”, e “03”, no Bairro **OLHOS D’ÁGUA**, neste Município de Cáceres/MT; de **RUA SUDOESTE**, o Logradouro denominado como **Rua C**, localizado entre as Quadras “01”, “02”, “03”, e “04”, no Bairro **OLHOS D’ÁGUA**, neste Município de Cáceres/MT, conforme mapa e memorial descrito anexos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2025.

ISAIAS BEZERRA

Vereador





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Este Vereador apresenta o presente projeto de lei que “*Denomina várias “RUAS DO BAIRRO OLHOS D’ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT” e dá outras providências.*”.

Esse pedido partiu dos moradores do Bairro Olhos D’Água, que encaminharam os nomes e as localizações exatas das ruas que queriam que fossem alterados, sendo em seguida realizado o mapa e memorial descritivo pela Prefeitura Municipal de Cáceres (doc. anexo).

A Lei Orgânica Municipal sobre nomenclatura de vias urbanas prevê o seguinte:

“Art. 24. Compete à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias atribuídas explícita ou implicitamente ao Município pelas Constituições Federal e Estadual.

(...)

XIV - legislar sobre o zoneamento urbano, bem como sobre a denominação de vias, logradouros e prédios públicos municipais;”

Nesse sentido, considerando que o Vereador pode apresentar projetos de lei alterando ou dando nome a ruas, avenidas e as demais vias municipais, sem denominação, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2025.

ISAIAS BEZERRA

Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C01-FB26-58C7-3067

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OZIOL BEZERRA DE PAULA (CPF 799.XXX.XXX-91) em 30/01/2025 09:18:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 30/01/2025 às 09:18 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/1C01-FB26-58C7-3067>